

PORTARIA

CRCCE Nº 102/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **CARLOS ADRIANO SANTOS GOMES GORDIANO** para participar do “II ECODIC - Encontro das Comissões de Diversidade e Inclusão dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Brasil”, com o tema central: “*A Contabilidade na Luta Internacional Contra a LGBTQIA+fobia: os efeitos nas Organizações Contábeis em toda comunidade contábil sob a perspectiva do Sistema CRC e do COLID*”, a se realizar entre os dias 17 e 19/05/2023, na cidade de Salvador-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de maio de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE